

**1º ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021/SENAR-MT**

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso – SENAR-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (primeiro)** Adendo ao Pregão Eletrônico nº 118/2021/SENAR-MT, cujo objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO EQUIPADO COM CARRETA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA UTILIZANDO VEÍCULO TIPO CAMINHÃO “MUNCK”** para atender o **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado no Município de **Aguaçú**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, marcado para ser realizado em **29/11/2021**, às **09h00min (horário de Brasília)**, com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

**4.1.14. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: motorista, combustível, manutenção mecânica, pneus, impostos, taxas, seguros (seguro de transporte, cobertura das cargas transportada, entre outros pertinentes a contratação), mão de obra, licenças, alvarás, pedágios, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto da presente contratação.**

**Leia- se:**

**4.1.14. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: motorista, combustível, manutenção mecânica, pneus, impostos, taxas, mão de obra, licenças, alvarás, pedágios, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto da presente contratação.**

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de licitação em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as alterações expressas no presente instrumento.

Cuiabá (MT), 18 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**JULEAN FARIA DA SILVA**  
PREGOEIRO  
SENAR-MT